LEI Nº 234/97

TORNA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO CATOLICA DE COMUNICAÇÃO DE TREZE DE MAIO E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

O Senhor Itamar Bressan Boneli. Prefeito Municipal de Treze de Maio.

Faco saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 10 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a tornar de utilidade pública, a Associação Católica de Comunicação de Treze de Maio-SC, estabelecida nas dependências da Casa Paroquial, sita à Rua Ivo Silveira, nesta cidade de Treze de Maio.

Artigo 20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 03 de Junho de 1997.

Engo. Agro. (N. do.) Itamar Bressan Boneli

Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Olirio Viel

Secretário de Administração